

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **PARECER**

Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo.

Processo n° 5317/2025 Projeto de Lei n° 886/2025

Cuida-se do Projeto de Lei n° 886/2025, de autoria do Poder Executivo, que visa a desapropriação de imóveis ocupados por população de baixa renda para viabilizar a construção de intervenção n° 31 – contorno de São Domingos do município da Serra, e dá outras providências.

Foi emitido o parecer da Procuradoria n° 514/2025, no qual manifestou-se pelo regular prosseguimento da proposição. Após leitura em expediente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei.

Na sequência, a referida proposição foi remetida a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para análise de seus aspectos, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.

Com base no exposto, constata-se que a proposição é de relevante interesse público para o município. Assim como, está em condições de ser aprovada no que tange aos aspectos que competem a esta Comissão analisar.

À vista disso, opina-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 886/2025.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de agosto de 2025.







## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## FRED PRESIDENTE RELATOR

Pelas conclusões.

RAFAEL ESTRELA DO MAR
VICE-PRESIDENTE

GEORGE GUANABARA MEMBRO



